

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 27/08/2014, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Aplicações posição Julho/14;
- 2 – Novos Relatórios de Investimentos RISKOFFICE;
- 3 – Débito Previdenciário pela Prefeitura Municipal;
- 4 – Informações Fundo FOCO CONQUEST FIP;
- 5 – Vencimento os Contratos RISKOFFICE e PRESSMED;
- 6 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Agosto de 2014.

Luiz Antonio Peres Trivelato Junior
Presidente do Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 27/08/2014 – 17 horas

MEMBROS

**Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Titular do Executivo Municipal**

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Titular do Executivo Municipal**

**José Rollemberg Araújo Castro
Membro Titular Eleito**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de Agosto de 2014, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **DÉCIMA** reunião do Conselho de Administração. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Luiz Antonio Peres Trivelato Junior e José Rollemberg Araújo Castro, e a presença de Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev, da Sra. Laurie Medeiros de Souza Clementino, Diretora Financeira e da Sra. Alessandra Cristina Furttilho da Silva, Chefe da Seção de Benefícios. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentado a pauta de trabalho do dia: **1 – Aplicações posição Julho/14; 2 – Novos Relatórios de Investimentos RISKOFFICE; 3 – Débito Previdenciário pela Prefeitura Municipal; 4 – Informações Fundo FOCO CONQUEST FIP; 5 – Vencimento os Contratos RISKOFFICE e PRESSMED e 6 – Outros assuntos.** Dando seqüência, o Presidente do Conselho Administrativo, convidou o Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do SantaFéPrev, para apresentação da pauta. O Sr. Ronaldo iniciou agradecendo a presença de todos. Sobre a pauta segue: **Item 1** – O saldo de julho é de R\$ 21.229.162,27 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). O **item 2**, conforme visita na RISKOFFICE no dia 05/08/2014, acertamos os relatórios para análise dos fundos existentes e interesses de investimentos futuro, um deles já foi solicitado pelo Tribunal de Contas no dia 19/08/2014. O **item 3**, informamos que a Prefeitura Municipal realizou somente os pagamentos nos valores de R\$ 7.498,92 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito mil e noventa e dois centavos) referente aos Auxílios-Doença e R\$ 14.542,49 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente ao Parcelamento, e que conforme Sr. João José de Sá, Secretário de Finanças, o pagamento da parte Funcional será quitado até 29/08/2014, sobre mesmo assunto, o Sr. José Gaspar Stefanoni, Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal esteve no dia 26/08/2014 na Unidade Regional de Fernandópolis do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, falando com Sr. Paulo Mendes, Diretor da Unidade, sobre o atraso do pagamento da parte patronal e a orientação dos procedimentos a serem tomados, a orientação foi que de pode-se acumular e parcelar em uma única ato no encerramento do exercício. O **Item 4**, referente ao Fundo FOCO CONQUEST FIP, CNPJ nº 10.625.626/0001-47, solicitamos uma reunião com seus representantes no dia 20/08/2014 em São Paulo, os Srs. Alexandre Caldas, Angelo Cavalieri e Kleber Veloso, onde foi informado que o fundo sua aplicação ocorreu em 29/11/2011, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), cujo termo de adesão foi assinado em 16/11/2011, pelos Srs. Jonas Baldissera (Ex-Presidente) e o Sr. Alex Ribeiro Campagnoli (Ex-Tesoureiro), seu valor atualizado em 31/07/2014 era de R\$ 861.573,55 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), uma rentabilidade no período de R\$ 211.590,88 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) ou 32,55% e que seu resgate por se tratar de fundo fechado, conforme regulamento, os ativos

devem ser negociados pela Corretora de sua preferência diretamente em Bolsa de Valores. Diante desta informação e aproveitando o 48º Congresso Nacional da ABIPEM, consultei as Instituições: Santander, CEF, Banco do Brasil e Bradesco, os mesmos não tiveram interesse em negociar nossos ativos. Diante desta negativa, buscamos orientação da Forte Investimento que se propôs a estudar a situação. **Item 5** – Coloco nos termos dos incisos XVI e XVII do artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de Agosto de 2013, a deliberação para prorrogação dos Contratos RISKOFFICE S.A., empresa especializada em consultoria financeira, contratada em 01/10/2013, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para auxiliar a Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos na carteira de ativos do Instituto e PRESSMED, empresa de Prestação de Serviços Médicos, que realiza todas as perícias médicas, contratada em 01/10/2013, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), ambas empresas foram muito satisfatórias no decorrer do contrato. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 6**, informamos que no dia 19/08/2014 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou a primeira ação do âmbito do Programa de Fiscalização Continuada – PROFISCO, que visa a análise da gestão e das opções de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios do Estado de São Paulo. A primeira etapa da ação foi desenvolvida simultaneamente por cerca de 100 equipes de fiscalização, reunindo aproximadamente 200 Agentes de Fiscalização que visitaram 100 entidades municipais de previdência de um total de 233 sujeitas à jurisdição do TCE-SP, sendo que uma delas foi o SANTAFEPREV, onde foram requisitados 59 (cinquenta e nove) itens. Todos os itens foram atendidos até o dia 20/08/2014 às 9hs. Isso mostra que estamos de acordo com as normativas do TCESP e Ministério da Previdência e organizados na documentação, pois há vários RPPS que até a presente data não tinham terminado a entrega de documentos. Creio que o resultado da fiscalização será satisfatória em nossa Gestão, mas na gestão anterior poderá ocorrer apontamentos nos Fundos: Diferencial RF LP, CNPJ nº 11.902.276/0001-81 e ROMA RF Crédito Privado, CNPJ nº 10.237.406/0001-46, hoje o ROMA foi incorporado pelo Fundo de Investimento Multimercado FP1 Longo Prazo, CNPJ nº 14.287.137/0001-83. Para finalizar quero parabenizar a toda Equipe do Santaféprev: Ellen, Evandro, Alessandra, Laurie e Elio, pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido em nosso Instituto, e o apoio dos Conselhos Administrativo e Fiscal, pelo suporte. Pois ***“com talento ganhamos partidas; com trabalho em equipe e inteligência ganhamos campeonatos”*** obrigado a todos. Após apresentação e tiradas todas as dúvidas e NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, precisamente às 18:43, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.

Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Secretária

Luiz Antonio Peres Trivelato Junior
Presidente

PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Administração** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1, 2, 4, 5 e 6. E o item 3 será tomada as devidas providências cabíveis.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de Agosto de 2014.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Titular do Executivo Municipal

Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Titular do Executivo Municipal

Luiz Antonio Peres Trivelato Junior
Membro Titular Eleito

José Rollemberg Araújo Castro
Membro Titular Eleito